

EDITAL Nº 13/2024 - DRG/SLT/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL Nº 5/2024**  
**DRG/SLT/IFSP**  
**(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)**

O Diretor Geral do Campus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, no período de 18 de março a 22 de março de 2024, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Bolsas de Extensão p discentes dos cursos técnicos e superiores regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o(s) projeto(s) contemplado(s) no Edital Nº5/2024 DRG/SLT/IFSP - Seleção de Projetos, a Resolução Nº65 de 03 de setembro de 2019, a Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013 e a Portaria Nº2.968 de 24 de ago: de 2015.

### 1.0 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividade que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Considerando o recurso orçamentário disponível, cada projeto contará com 2 bolsistas que exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa que dependerá do orçamento do IFSP.

### 2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### 3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

#### 4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Resolução IFSP N°65/2019, de 03 de setembro de 2019 e OFÍCIO N°05/2023 - PRO-PRP/RET/IFSP publicizado por meio do COMUNICADO CONJUNTO PRP E PRX (sem número) de 03 de março de 2023 norteiam os valores para bolsa discente, conforme:

- **RS 700,00 (setecentos)** reais mensais, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 Não é permitido acúmulo de bolsas, (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com o artigo 23 da Portaria N° 3639 de 25 de julho de 2013;

4.4 A previsão de bolsas de extensão para os projetos contemplados no **Edital N°5/2024 DRG/SLT/IFSP** será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	ÁREA	BOLSAS	VALOR
Meninas nas Exatas: Atendimento às mulheres saltenses	Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai	Educação	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)
Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico	Cathia Alves	Educação	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)
Curadoria: nosso tempo em rede	Vânia Gomes	Educação	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)

4.5 O resumo da proposta do projeto e o perfil dos bolsistas estão no **ANEXO II**.

#### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;

II - Ficha de inscrição ( **ANEXO I**), baixar arquivo, preencher, gerar PDF e assinar;

<[https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrvk09wQsO\\_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrvk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing)>  
(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)

III - Enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada via formulário;

<<https://forms.gle/6hoZaC8ny3uypScn9>>

IV - Ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;

V - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável;

VI - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante o envio da ficha de inscrição ( **ANEXO I**) via formulário <<https://forms.gle/6hoZaC8ny3uypScn9>>.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I - Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulário de inscrição devidamente preenchido;

II - Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

III - Terceira Etapa (Eliminatória): os alunos selecionados deverão acompanhar a publicação do resultado no site institucional, preencher a ficha de cadastro e termo de compromisso solicitado e realizar a entrega de documentação para a Coordenadoria de Extensão via formulário.

#### 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos no processo seletivo.

7.2 Os candidatos selecionados serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

## 8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://slt.ifsp.edu.br> no dia **04 de abril de 2024**.

## 9 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

9.1 O programa de Bolsa de Extensão terá **duração de 6 meses, de 08 de abril de 2024 até 08 de novembro de 2024**.

9.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

## 10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo servidor (a) responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor (a) responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As inscrições terão **início** no dia **18/03/2024 às 8:00** e **término** no dia **22/03/2024 às 20:00**.

11.2 Não serão aceitas inscrições em formato diferente do previsto neste edital.

11.3 A CEX-SLT não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio da inscrição.

11.4 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.5 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da seleção, podendo levar a uma segunda chamada;

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela CEX-SLT.

11.7 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou diante de eventuais restrições orçamentárias, sem qualquer ônus ao IFSP.

11.8 Todos os recursos previstos neste Edital estão sujeitos e condicionados à disponibilidade orçamentária do IFSP.

11.9 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por estudante, mediante apresentação de uma ficha de inscrição para cada projeto.

## 12 DO CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento do edital	<b>15/03/2024</b>
Inscrições dos(as) candidatos(as)	<b>18/03/2024 a 22/03/2024</b>
Seleção e classificação dos bolsistas pelo coordenador(a) do projeto	<b>25/03/2024 a 02/04/2024</b>
Publicação dos(as) selecionados(as)	<b>04/04/2024</b>
Cadastro dos documentos dos(as) selecionados(as)	<b>Até 20/04/2024</b>
Previsão de início das atividades	<b>08/04/2024</b>

Salto, 15 de março de 2024.

Edilson Aparecido Bueno  
Diretor-Geral  
*Assinado eletronicamente*

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL Nº 5/2024**  
**DRG/SLT/IFSP**  
**(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)**

Versão editável da ficha de inscrição disponível para *download*:  
*(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)*

[https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrvk09wQsO\\_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrvk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing)

<b>ANEXO I</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO</b>
---

Nome completo:
----------------

Endereço:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:

Telefone residencial:	Celular:
-----------------------	----------

RG:	CPF:
-----	------

Data Nascimento: ____/____/____	
---------------------------------	--

Curso:	Prontuário:
Módulo/Ano:	Período:
E-mail:	

--

Título do projeto:
--------------------

Interesse no projeto (justifique porque deseja ser bolsista no projeto):
--

Disponibilidade conforme o projeto:

- ( ) Declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no projeto de extensão.
- ( ) Declaro que tenho disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

Salto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

_____	_____
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL Nº 5/2024**  
**DRG/SLT/IFSP**  
**(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)**

ANEXO II		
Projeto	Resumo	Perfil dos Bolsistas
<p>Meninas nas Exatas: Atendimento às mulheres saltenses</p>	<p>O projeto de extensão Meninas nas Exatas existe no Instituto Federal campus Salto, desde 2019 com ações que refletem, respectivamente, práticas com meio ambiente, tecnologias e diversidade cultural; e atividades que buscam por igualdade de gênero no campo das ciências exatas e atuação na formação e incentivo para meninas se engajarem nessa área. Assim, esse projeto tem como objetivo atender a organização não governamental Casa da Mulher da cidade de Salto e colaborar com as ações em instituições que possam surgir no decorrer do desenvolvimento do projeto em parceria com o município saltense. Haverá parceria com os projetos Banca da Ciência, SaltoBotz e LabIFMaker. Também existe a previsão de parceria para as ações com a SWE - RMC (Sociedade das Mulheres Engenheiras da região Metropolitana de Campinas) através de oferta de palestras, oficinas e rodas de conversa tanto para o público interno quanto para o público externo do IFSP e com a Oracle para mentoria de um grupo para participação da competição Technovation. Também estão previstas ações com a comunidade interna do campus Salto e na feira de ciências do campus, IFCiência. As atividades propostas giram em torno da oferta de oficinas sobre cultura e alfabetização digital, introdução ao uso dos computadores, oficina de programação, cultura maker e robótica, além de oficinas de áreas propedêuticas. O projeto está pautado à luz dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>	
<p>Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico</p>	<p>Iniciado em 2019 no campus do IFSP Salto, o projeto "Banca da Ciência: Divulgação lúdica da ciência nas Escolas e na Comunidade Saltense", se tornou a ação "Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico". Atua por meio de três eixos: tecnologias, meio ambiente e diversidade cultural, utiliza artefatos culturais, como música, filme, documentários, seriados; e também jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de maneira geral para democratizar diferentes tipos de conhecimentos. O projeto Banca da Ciência surgiu na USP/EACH em 2009 e tem como objetivo divulgar conhecimentos e saberes de forma lúdica e com fácil acesso para comunidades, especificamente, para estudantes do ensino fundamental II e ensino médio. Em 2023 no campus Salto, realizamos dois cines debates; a primeira edição do evento IFNaPraça junto ao aniversário da cidade; apoiamos o projeto EJA com oficinas sobre tecnologias e informática; e mantemos as redes sociais com alcance de mais de 500 seguidores. Além disso, os estudantes participaram do VIII IFCiência com a apresentação de oficinas e banner; e também do CONICT, apresentando um relato de experiência. Nessa edição de 2024, o projeto no campus Salto, pretende realizar cines debates associados a temática do vestibular e também sobre educação inclusiva. Organizar a segunda edição do IFnaPraça no mês de junho e colaborar com as ações junto ao EJA (educação de jovens e adultos). O projeto também atuará nas redes sociais com publicações no canal do instagram, que retratem de forma crítica e criativa conhecimentos sobre os seus três eixos, abordando especificamente o tráfego interseccional de gênero, raça e classe presentes em diferentes artefatos culturais a temática da inclusão. O projeto também tem como objetivo fazer um jornal virtual trimestral. Além de continuar a parceria com a Escola Estadual Leonor. Portanto, o projeto em conjunto com outras ações abordará temas sobre desigualdade social, diferenças, orientação sexual, identidades e raça/etnias; produzindo ensinamentos em torno dos direitos sociais, do acesso à cultura, da valorização da vida e da democracia. As reuniões formativas ocorrerão as quartas-feiras pela manhã. As atividades com a comunidade externa serão combinadas a posteriori. Importante destacar que o projeto Banca da Ciência também gerou nos últimos anos artigos, relatório de pós doutorado e capítulos de livros.</p>	

<p>Curadoria: nosso tempo em rede</p>	<p>O projeto 'Curadoria: nosso tempo em rede' tem por objetivo a promover a discussão de questões relativas à cultura contemporânea destinadas a adolescentes e jovens com recursos limitados de acesso e interpretação da informação. A equipe é constituída por coordenação e dois bolsistas, preferencialmente adolescentes ou jovens estudantes do ensino médio ou, secundariamente, do ensino superior. A equipe escolhe tecnologias sociais de comunicação para recolher das diferentes mídias temas de interesse que possam passar despercebidos ou pouco compreendidos por adolescentes e jovens. A atuação consiste em mobilização do público-alvo em torno de temas de interesse, levando à pesquisa, edição e revisão de textos e mídias organizados em blog e em outras mídias de comunicação digital. O sistema de revisão dos artigos se realiza por pares, de modo que os participantes criam e revisam o material, mediante intercâmbio presencial ou chat online, conforme a disponibilidade. Por meio de acesso aberto a usuários brasileiros e não-brasileiros, a equipe desenvolvedora efetiva a descoberta de novos aspectos das mídias digitais - no papel de produtores - e discutem os resultados e a receptividade ao seu trabalho. Ao mesmo tempo, a comunidade encontra um local de informação organizada, diferenciado da grande mídia profissional, com uma abordagem de maior proximidade, com a qual pode interagir, debater e refletir.</p>	<p>Pessoas com disponibilidade de tempo e capacidade de aprendizagem de interação com as plataformas utilizadas para a produção dos conteúdos discutidos e propostos com resultados acadêmicos compatíveis com a sua atuação.</p>
---	---	---

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL Nº 5/2024**  
**DRG/SLT/IFSP**  
**(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)**

ANEXO III	
Projeto	Critério de Seleção/Classificação
Meninas nas Exatas: Atendimento às mulheres saltenses	Não informado. Será definido pela coordenadora do projeto de extensão durante o processo.
Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico	Não informado. Será definido pela coordenadora do projeto de extensão durante o processo.
Curadoria: nosso tempo em rede	Serão selecionadas as pessoas inscritas que obtiverem as primeiras colocações até o preenchimento das vagas de bolsa aprovadas, em uma única lista geral, ordenada pelos seguintes critérios, aplicados nessa ordem: 1º) ano de curso do ensino médio integrado, dando precedência a estudantes de 3ºs e, em seguida, dos 2ºs anos; 2º) não havendo candidatos suficientes do critério anterior, os demais estudantes do campus inscritos na seleção; 3º) desempenho acadêmico, primeiramente considerando o desempenho na disciplina de Filosofia ou equivalente e, em seguida, o seu IRA - índice de rendimento acadêmico. Em caso de empate, o desempate será dado pela ordem: 4º) o tempo contínuo de pertencimento ao IFSP/Salto, indicado pelo Registro Acadêmico no SUAP, desde seu ingresso no atual curso ou retorno do último trancamento, se houver; 5º) idade em dias; 6º) sorteio simples entre os candidatos ainda em empate, após os critérios anteriores. A lista terá a vigência do período da bolsa e será usada no caso de eventuais substituições de bolsistas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 15/03/2024 14:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712516  
 Código de Autenticação: 6377f75cf6

